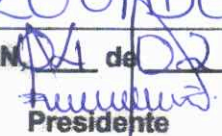




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
PLENÁRIO VEREADOR VICENTE BARRETO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 132

| | | |
|---|-------|-------------|
| DESPACHO | | |
| APROUADO | | |
| Monte Alegre/RN, | 01 de | 02 de 2025. |
|  Presidente | | |

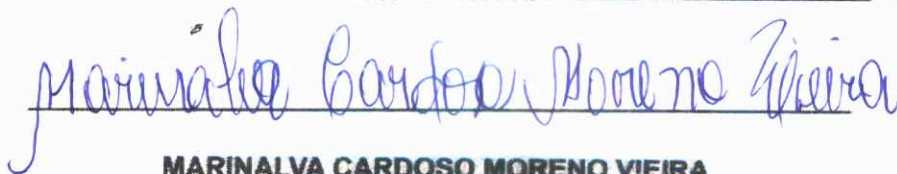
MARINALVA CARDOSO MORENO VIEIRA, vereadora eleita com assento nesta casa legislativa, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação do pleito a seguinte proposição:

Indica ao chefe do poder executivo, na pessoa do senhor prefeito ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, que seja providenciadas **PLACAS LUMINOSAS DE INDICAÇÃO (COM NOMES DAS COMUNIDADES, DE RUAS PRINCIPAIS, PONTOS DE REFERÊNCIAS - PRAÇAS PÚBLICAS, CEMITÉRIOS, CAMPOS DE FUTEBOL, ESCOLAS PÚBLICAS, POSTOS DE GASOLINAS, GRANDES EMPRESAS etc.)**, PRINCIPALMENTE NO TRECHOS QUE LIGA MONTE ALEGRE A BREJINHO, SÃO JOSÉ DE MIPIBU, LAGOA SALGADA, VERA CRUZ, LAGOA DE PEDRAS, ENTRE OUTROS.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de placas luminosas de indicação nas rodovias é de suma importância para o deslocamento entre cidades, bairros etc. Esse sistema de localização favorece empresas (que vem deixar algum produto em cidades, bairros ou comunidades interioranas), bem como facilita a locomoção e localização por parte de visitantes, empresas de ônibus, motoristas, ciclistas e/ou corredores, que passam por algum ponto da nossa cidade.

Sala de sessões, 24 de 01 de 2025



MARINALVA CARDOSO MORENO VIEIRA
VEREADOR(A) - AUTOR(A)

LIDO NO EXPEDIENTE: 28/01/25